DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 3
Compras 7
Extrato de Contratação Direta 7
Licitações e Contratos 7
Extrato 7
Errata 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 2248, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre: *"Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais entre os dias 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira) e 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), em razão do Carnaval e da Quarta-feira de Cinzas, e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Carnaval e a Quarta-feira de Cinzas do ano de 2026;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo o exercício dos poderes que lhe são inerentes, bem como determinar o regular e normal funcionamento dos órgãos e repartições públicas municipais, além de optar pela discricionariedade da oportunidade e conveniência;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais (Unidades Administrativas, Secretarias, Departamentos e Setores) entre os dias **16 de fevereiro de 2026** (segunda-feira) e **18 de fevereiro de 2026** (quarta-feira), em razão do Carnaval e da Quarta-feira de Cinzas do ano de 2026.

Parágrafo único - Os servidores que se beneficiarão do *caput* do art. 1º do presente decreto deverão retomar suas atividades regulares no dia **19 de fevereiro de 2026** (quinta-feira);

Art. 2º - Não se aplica o *caput* do art. 1º do presente decreto aos seguintes casos:

I - Departamento Municipal de Serviços Públicos e do Departamento Municipal de Transporte e Remoção de Pacientes (Central de Ambulâncias): os atendimentos deverão ser definidos pelos respectivos Diretores, estabelecendo as escalas de horários e servidores, visando o atendimento à população;

II - Departamento Municipal de Saúde: os atendimentos ocorrerão mediante funcionamento de regime de plantão na Unidade Básica de Saúde Central, das 7h às 22h, retomando suas atividades normais, em todas as Unidades de Saúde, no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira) às 7h;

III - Unidades Escolares: deverão observar o calendário escolar previamente definido pelo Departamento Municipal de Educação;

IV - Conselho Tutelar: os atendimentos ocorrerão mediante funcionamento de regime de plantão, escala e/ou revezamento, conforme organização interna dos Conselheiros Tutelares;

Art. 3º - Sempre que necessário ao interesse público e à continuidade dos serviços municipais, os servidores públicos municipais poderão ser convocados pelo Prefeito Municipal ou pelo Chefe de Gabinete para o desempenho de atividades administrativas ou operacionais, observada a legislação vigente.

Art. 4º - Em casos de atendimentos e situações urgentes ou emergenciais, a população poderá entrar em contato pelo telefone / WhatsApp: (18) 99693-9835.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

MATHEUS BRITO DA SILVA
Chefe de Gabinete

.....

AVA PROBATÓRIO
Automação em Avaliação de Desempenho
Lei Municipal nº 1800 - Avaliações Periódicas de Desempenho do Servidor Municipal

EDITAL 6ª AVALIAÇÃO - ESTÁGIO PROBATÓRIO - PRIMEIRA FASE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que ele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto conforme as Leis Municipais n. 1001/05/10 , n. 1800/2025 e DECRETO N. 2217, DE 5 de novembro de 2025 , foi elaborado o Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade com os ditames daquela norma.

Outrossim, torna público as notas obtidas na segunda fase pelos servidores avaliados no período probatório, conforme relação em anexa; em obediência ao previsto artigo 11 no inciso I e II na referida lei.

Ficam cientificados, os servidores constantes da relação abaixo, que o valor mínimo da nota a ser obtida na segunda fase, importa em **60 (Sessenta)** pontos.

Fica assegurado ao servidor avaliado, após a data da publicação do resultado final, o prazo improrrogável de dez (10) dias úteis, para requerer justificadamente e de ofício, revisão de avaliação, caso não concorde com o resultado apresentado (art. 9 do referida Lei), ficando a Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando aparesentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita pelo servidor em estágio probatório.

O presente, Edital será publicado na forma legal para ciência e conhecimento dos servidores avaliados.

RECURSOS HUMANOS
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro - CEP 19210-000 Telefone: (18) 3289-9090

Assinado por 1 pessoa: RUBENS PINAFFI JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tarabai.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7D00CCCB8320439D8525CC14AD4A9ADC

AVA PROBATÓRIO
Automação em Avaliação de Desempenho
Lei Municipal nº 1800 - Avaliações Periódicas de Desempenho do Servidor Municipal

RESULTADO 6ª AVALIAÇÃO (ESTÁGIO PROBATÓRIO)	
Prefeitura Municipal de Tarabai, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2026	
CPF	229.***.***-01
CARGO	Trabalhador Braçal
ADMISSÃO	02/02/2023

1ª PRIMEIRA FASE

ITEM	PESO ATRIBUIDO	BÔNUS	PONTOS OBTIDOS
ASSIDUIDADE	30	1	18.19
PONTUALIDADE	20		9.83
PENAS DISCIPLINARES	-2/-5	5	5
TOTAL			33.03

RECURSOS HUMANOS
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro - CEP 19210-000 Telefone: (18) 3289-9090

Assinado por 1 pessoa: RUBENS PINAFFI JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tarabai.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7D00CCCB8320439D8525CC14AD4A9ADC

AVA PROBATÓRIO
Automação em Avaliação de Desempenho
Lei Municipal nº 1800 - Avaliações Periódicas de Desempenho do Servidor Municipal

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

JOEL APARECIDO PINHEIRO

MARIA LYGIA PEREIRA FRANCO

FLAVIA CRISTINA SILVA ARAUJO CLAUSEM

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO

RECURSOS HUMANOS
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305, Centro - CEP 19210-000 Telefone: (18) 3289-9090

Assinado por 1 pessoa: RUBENS PINAFFI JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://tarabai.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7D00CCCB8320439D8525CC14AD4A9ADC

MUNICÍPIO DE TARABAI
AVENIDA PREFEITO WALDEMAR CALVO, Nº 2305 - CENTRO - CNPJ: 44.873.396/0001-57
TARABAI/SP - CEP 19.210-000
FONE: (18) 3289-9090

CÓDIGO DE ACESSO
7D00CCCB8320439D8525CC14AD4A9ADC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: RUBENS PINAFFI JUNIOR em 13/02/2026 09:04:44
CPF:***.***-.358-06
Certificadora: MUNICÍPIO DE TARABAI - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://tarabai.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/7D00CCCB8320439D8525CC14AD4A9ADC

Compras

Extrato de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **050/2026** - Dispensa de Licitação nº **47/2026**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES LTDA.** , inscrita no CNPJ nº 07.945.479/0001-88, para Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes, peças e mão de obra, para atender as necessidades dque o veículo de placa CKU0F68 marca/modelo RENAULT/MASTER ALTER AM2, registrado no patrimônio público municipal sob nº 6123, pelo valor global de R$ 8.994,00 (oito 14.133/2021.

Tarabai/SP, 12 de fevereiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **051/2026** - Dispensa de Licitação nº **48/2026**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES LTDA.** , inscrita no CNPJ nº 07.945.479/0001-88, para Contratação de empresa para fornecimento de pneus e mão de obra, para atender as necessidades do veículo de placa EYV9I62 marca/modelo RENAULT/MASTERF2 VER AMB , registrado no patrimônio público municipal sob nº 6590, pelo valor global de R$ 4.516,00 (quatro mil, quinhentos e dezesseis reais), com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021.

Tarabai/SP, 12 de fevereiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2026

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº **052/2026** - Dispensa de Licitação nº **49/2026**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **REAL MOREIRA LUBRIFICANTES LTDA.** , inscrita no CNPJ nº 07.945.479/0001-88, para Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes, peças e mão de obra, para atender as necessidades do veículo de placa FYC 3J06 marca/modelo FIAT/TORO ENDURANCE AT9 4X4, registrado no patrimônio público municipal sob nº 6384, pelo valor global de R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com fundamento no Art. 75, § 7º, Lei 14.133/2021.

Tarabai/SP, 12 de fevereiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO *Nº 03/2026.*
PROCESSO ADMINISTRATIVO *Nº 041/2026.*
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026.
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: *ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.*
OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, INTEGRANDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM A SOCIEDADE CIVIL*
CONTRATANTE: *MUNICÍPIO DE TARABAI.*
CONTRATADA: *LUIZ ANTONIO SUNIGA DOS SANTOS - ME*
DATA ASSINATURA: ***27/01/2025***
VIGÊNCIA: ***12 (DOZE)*** *MESES*
VALOR: *R$ 63.360,00 (SESSENTA E TRÊS REAIS E TREZENTOS E SESSENTA CENTAVOS).*

Tarabai/SP, 05 de fevereiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Errata

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Tarabai – SP, por intermédio do Departamento de Licitações, comunica a presente ERRATA ao Extrato do ***CONTRATO ADMINISTRATIVO*** *Nº 06/2026,* ***PROCESSO ADMINISTRATIVO*** *Nº 49/2026,*

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO *Nº 01/2026,* publicado no Diário Oficial do Município na data de 13/02/2026, para constar, onde se lê:

WALDECI

Leia-se: **CLAUDECI**.

Departamento de Licitações da Prefeitura de Municipal de Tarabai – SP, aos 13 dias de fevereiro de 2026.

Silvana P. P. Barbosa

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, as necessidades emergências do Departamento Municipal de Educação de Tarabai-SP quanto às funções de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, para atender as demandas da Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO a inexistência de Processo Seletivo em vigor quanto ao referido cargo e função.

CONSIDERANDO que, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Procuradoria Jurídica Municipal é recomendável aproveitar a lista do outro certame público em vigor (Concurso Público Nº 01/2025) para realizar a contratação temporária, emergencial e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que o aproveitamento da lista do Concurso Público Nº 01/2025 para a contratação temporária, emergencial e de excepcional interesse público não acarreta nenhum prejuízo aos aprovados, caso sejam futuramente para ingressarem no cargo público efetivo;

CONVOCA, os abaixo relacionados, constante da lista de aprovados no CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025, a comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarabai –SP, na Avenida Prefeito Waldemar Calvo, Nº 2305, até o dia 25 (vinte e cinco) de Fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis) no horário do expediente, para realizarem os trâmites necessários à **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, para atender às demandas do Departamento Municipal de Educação.

CARGO:

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI):

-Simone Rosa Correria
-Jocimara Aparecida dos Santos
-Jenifer de Oliveira Sales Santos
-Lilian Tamara Carolina Mendonça
-Larissa Caroline Barros de Araújo
-Elen Munique Juliani Costa
-Iris Alves dos Santos Chagas
-Maria Rita Ferreira Alves Araújo

Tarabai, 13 de Fevereiro de 2026.

RUBENS PINAFFI JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....